

**PARECER Nº:** 53/20 - Comissão de JUSTIÇA

**PROCESSO Nº:** 1520/2020

**INTERESSADO:** Vereador Pedrinho Botaro e Demais Vereadores

**ASSUNTO:** Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2020

Encontra-se sob exame desta Comissão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2020, que altera o art. 24 da Lei Orgânica do Município de Santo André - LOM.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 22 de Abril de 2020,  
467º ano de fundação da cidade.

Relatores:

EDUARDO LEITE  
Vereador



Aprovado o Parecer 53/20 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2020.

Presidente e Membros:

EDUARDO LEITE  
Vereador

ZEZÃO  
Vereador

RODOLFO DONETTI  
Vereador

